



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 96/2022)

LEI N° 4.201/2022 de 22 de junho de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.061,29 (cento e quatorze mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.309	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.309	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 – Convênio 145/2022 – Aquisição de Veículo e Equipamentos – Exercício Corrente	75.753,71
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	14.061,29
PROJETO	1.310	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.310	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 – Convênio 145/2022 – Aquisição de Veículo e Equipamentos – Exercício Corrente	24.246,29
TOTAL DO CRÉDITO			114.061,29

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	14.061,29
TOTAL		14.061,29

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00.00	Transferência de Convênio 145/2022 – SEAB – Equipamentos	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal